



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

23 de Agosto de 2022 - ANO VI - Edição Nº 556 - Pág. 01 a 05

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **PEDRO GABRIEL SOBRAL DA NOBREGA**; CARGO: **PORTEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/08/2022 a 31/12/2022**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

CONVOCATÓRIA Nº 41/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé -CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
920.344.623-00	Francisca Catarina Mendes Nascimento	23/08/2022	15:00
703.266.813-53	Francisca Célia Santos	23/08/2022	15:30
469.199.023-20	Maria Valquilenia Oliveira Ribeiro	23/08/2022	15:45
028.622.083-02	Maria Rosiane Lopes Cunha	23/08/2022	16:00
926.258.603-59	Rita de Cássia Freitas Cunha	23/08/2022	16:15
501.301.533-20	Sônia Gadelha Laurino	23/08/2022	16:30
887.670.513-91	Ana Claudia Pereira Barros	25/08/2022	08:00
356.649.913-72	Alexandre Soares Lobo	25/08/2022	08:30
101.260.903-00	Luisa Maria Nogueira Barroso	25/08/2022	09:00
501.335.603-25	Neyara Jucá Ferreira	25/08/2022	09:30
477.509.103-44	Maria Moesia Ferreira Sousa Nunes	25/08/2022	10:00
266.135.733-53	Ana Maria Costa Pereira	25/08/2022	10:30
026.295.813-90	Maria Milka da Silva Costa	25/08/2022	10:45
790.107.093-53	Maria Ivoneida Sousa de Oliveira	25/08/2022	11:00

Canindé, 23 de Agosto 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

PORTARIA Nº 101/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022. ESTABELECE A COMISSÃO EXECUTIVA DE PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ NO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º Fica instituída a Comissão Executiva de Recadastramento dos Servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Canindé conforme discriminação abaixo:

Presidente: Claudemiro Alves Ferreira Neto
Membro: Francisca Francismar Goncalves Araujo
Membro: Katiene Maria Da Silva Moura Juca

Art. 2º Esta Comissão não fará jus a nenhum tipo de adicional em seus proventos, nem disporá de ajuda de custo ou diárias. Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, Instituto de Previdência Do Município de Canindé. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Canindé, 23 de agosto de 2022. Ilane Karise Barbosa Cunha – Presidente

PORTARIA Nº 100/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022. ESTABELECE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Ficam disciplinados na forma de anexo único, desta portaria, as normas e procedimentos para a Prova de Vida dos servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Canindé no ano de 2022 e dá outras providências. Art. 2º - Os casos omissos no anexo único desta portaria serão submetidos à apreciação da Comissão Executiva da Prova de Vida, a ser nomeada por seu representante legal. Art. 3º - O descumprimento das normas e procedimentos que tratam esta portaria poderá implicar em sanções administrativas ao agente público responsável, na forma da lei. Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Canindé, 23 de agosto de 2022. Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



ANEXO ÚNICO

1. PREMISSAS PARA O PROCESSO DE PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

- 1.1 **.LEGALIDADE:** Considerando o inciso II do artigo 9º da Lei nº 10.887, de 18 de Junho de 2010.
- 1.2 **.SEGURANÇA:** Promovendo meios eficazes de garantir o atendimento de forma diferenciada e um atendimento mais rápido e eficiente.
- 1.3 **.EFICIÊNCIA:** Garantindo a Prova de Vida dos servidores inativos e pensionistas de forma planejada e em tempo hábil.
- 1.4 **.PUBLICIDADE:** Garantindo o livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência da atuação administrativa.

2 . DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO PROCESSO

O Instituto de Previdência do Município de Canindé, com sede na Rua Célio Martins, 686, Bairro Imaculada Conceição, Canindé CE, CEP 62700-000, Fone (85) 3343-1145, Whatsapp (85) 3343-1145, estabelece a estrutura e funcionamento do Processo de Atualização Cadastral dos Servidores Inativos e Pensionistas.

2.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

2.1 .1. DA PROVA DE VIDA

A Prova de Vida dos aposentados e pensionistas será realizada exclusivamente de forma remota através do aplicativo Prev+ disponível para dispositivos móveis.

2.1.2. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
23 DE AGOSTO DE 2022	- Publicação da Portaria no Diário Oficial do Município de Canindé.
23 DE AGOSTO DE 2022	- Divulgação da portaria.
01 DE SETEMBRO DE 2022.	- Início da Prova de Vida dos aposentados e pensionistas via aplicativo Prev +.
30 DE SETEMBRO DE 2022	- Término da Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas.
03 a 07 DE OUTUBRO DE 2022	- Apuração dos faltosos.
10 A 14 DE OUTUBRO DE 2020	- Prova de vida dos aposentados e pensionistas faltosos através do aplicativo Prev+.
13 DE OUTUBRO DE 2020	- Publicação da relação de benefícios suspensos por ausência da Prova de Vida.

2.1.3. DA PROVA DE VIDA MEDIANTE APLICATIVO

A fim de realizar sua Prova de Vida, o servidor deverá ter em mãos o seu RG ou CNH e CPF e realizar os seguintes passos:

1. Realizar o download do aplicativo PREV+ disponibilizado nas plataformas do Play Store (dispositivos Android) e App Store (dispositivos IOs);
2. Realizar o cadastro informando nome completo, CPF, e-mail, data de nascimento e uma senha de acesso ao aplicativo.
3. Realizar o login no aplicativo;
4. Acessar o menu comprovação de vida;
5. Tirar uma foto frente e depois verso do seu RG ou CNH;
6. Tirar uma foto pessoal segurando o seu documento de identificação, o mesmo que utilizou no item 5 deste tópico.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1. O benefício poderá ser suspenso temporariamente se o interessado não cumprir com os prazos estabelecidos nesta portaria, sendo reativado imediatamente após realização da Prova de Vida.

3.2. As informações relativas a Prova de Vida, tais como: consultas e orientações, deverão ser obtidas via atendimento telefônico, pelo telefone (85) 3343-1145, pelo whatsapp (85) 3343-1145 ou pelo site www.ipmcaninde.com.br.

3.3. O IPMC não realizará em nenhum momento, Prova de Vida presencial ou por meio de procuração.

3.4. Os prazos estabelecidos nesta portaria deverão ser contados a partir da data da publicação da mesma no Diário Oficial do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE, em 23 de agosto de 2022.

Ilane Karise Barbosa Cunha
Presidente

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL VISANDO MAIOR CONFORTO, FLUIDEZ E SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, EMPRESA VENCEDORA: SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, COM O VALOR GLOBAL DO LOTE 01 DE R\$ 45.900,00 (QUARENTA E CINCO E NOVECENTOS REAIS). EMPRESA VENCEDORA: ALUMIPLASCAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DO LOTE 02 DE R\$ 25.295,00 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO. CANINDÉ/CE, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220818001DA TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022 - TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS DA PRAÇA SÃO FRANCISCO (MELADA), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO E A EMPRESA PROJETER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ATRAVES DA SUA REPRESENTANTE A SRA. JÉSSICA GOMES ROMEIRO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 270.544,19 (DUZENTOS E SETENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COM RECURSOS PREVISTOS NA SEGUINTE ATIVIDADE: ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO, COM RECURSOS PREVISTOS NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: ATIVIDADE: 27 812 0806 1.059 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSOS: 1700000000 OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO – PLANO DE AÇÃO 07963259000187 – PROGRAMA – 03092022 – MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220117002 DERIVADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2021-PE-SRP; OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;OBJETIVO DO ADITIVO:ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 194.265,59 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS);CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ICONE DISTRIBUIDORA LTDA; SIGNATÁRIOS: JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ EMERSON DOS SANTOS BARROS; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102010 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 02 (DOIS) MESES; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA; SIGNATÁRIOS: Srs. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E ANTONIO SARMENTO DE MENEZES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DO DIA 19 DE AGOSTO A 19 DE OUTUBRO DE 2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102014, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTES; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES; CONTRATANTE: FUND. DE ESPORTE, CULT. E PATRIMÔNIO;CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA; SIGNATÁRIOS: RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA E SR. ANTONIO SARMENTO DE MENEZES ;DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES A CONTAR DE 19 DE AGOSTO A 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102012. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DE 19 DE AGOSTO A 19 DE OUTUBRO DE 2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA. SIGNATÁRIOS: Srs. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E ANTONIO SARMENTO DE MENEZES ; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES- 19 DE AGOSTO A 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102013. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 02 (TRES) MESES; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO; CONTRATADA: CASE SERVIÇOS LTDA. SIGNATÁRIOS: Srs. MARIA DO SOCORRO BASTOS E ANTONIO SARMENTO DE MENEZES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DO DIA 19 DE AGOSTO A 19 DE OUTUBRO DE 2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VENCEDOR: PIRÂMIDE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 6.071.891,52 (SEIS MILHÕES, SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. 23 DE AGOSTO DE 2022.



MUNICÍPIO DE CANINDÉ – DECISÃO DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Canindé/CE, comunicam aos interessados a decisão do julgamento dos recursos e contrarrazões apresentados ao resultado do julgamento de habilitação da Concorrência Pública n.º 003/2022-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **DA DECISÃO:** a) Quanto ao RECURSO APRESENTADO PELA LICITANTE **PMG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA**, julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTES as razões trazidas à análise, permanecendo a licitante inabilitada por ter apresentado proposta com preços unitários de ferramentas, fardamento, EPI's e equipamentos inexecutáveis, inclusive com descontos de 99,50% sobre os preços estimados no Projeto Básico, sem a devida comprovação de exequibilidade após diligenciamento realizado por essa Comissão no dia 20 de julho de 2022, conforme estabelece o subitem 5.9.5.2 do Edital. Portanto, a licitante descumpriu ao subitem 5.9.5 do edital ao apresentar preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato; b) Quanto ao RECURSO APRESENTADO PELA LICITANTE **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTES as razões trazidas à análise, permanecendo a licitante inabilitada por não ter apresentado documento exigido no seguinte subitem do edital 5.2.2.1 - Cronograma Físico-Financeiro e também ter apresentado composição unitária mensal do EPI 17 – Uniformes e EPI'S, para operador de retroescavadeira, com o valor de R\$ 22,00 (págs. 2871 e 2872) divergindo do valor unitário mensal da planilha orçamentária que consta o valor de R\$ 55,01 (pág. 2848), e ainda o mesmo acontece com o valor unitário mensal do EP12-Ferramentas/EPI'S, para operador de motosserra, ao qual consta na composição unitária o valor de R\$ 81,16 (págs. 2873 e 2874) divergindo do valor unitário mensal da planilha orçamentária que consta o valor de R\$ 202,90 (pág. 2849), estando assim desclassificada de acordo com o subitem do edital 5.9.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento. Ainda no mesmo certame, tempestivamente, a licitante **PIRÂMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou contrarrazões aos recursos administrativos interpostos pelas empresas licitantes **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, requerendo a manutenção da decisão da comissão de licitação mantendo a desclassificação da sua proposta no presente certame, à luz dos Itens 5.2.2.1 e 5.9.1 do Edital. Quanto à empresa **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, a contrarrazoante requer que seja mantida incólume a decisão que desclassificou a proposta desta no presente certame, à luz do Item 5.9.5.2 do Edital. Informamos que a decisão na íntegra encontra-se disponível nessa Comissão Permanente de Licitação com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/Ce, como também poderá ser consultada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Lia Vieira Martins – Presidente CPL / Pedro Victor Moreira Feitosa – Secretário Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos; 22 de agosto de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220419002 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS 008/2022-TP; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL ANTÔNIO OLIVEIRA – DISTRITO DE TARGINOS – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. **OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 49.08% (QUARENTA E NOVE, VIRGULA ZERO OITO POR CENTO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM AUMENTO NA ORDEM DE R\$ 124.714,37 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO; CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** E A ROQUE EIRELI. **SIGNATÁRIOS:** SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO / EMANUELE ARAUJO ROQUE; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 DE JULHO DE 2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE N.º 20190823001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2019-DL. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA ZONA URBANA NO BAIRRO CENTRO, SITUADO NA TRÁVESSA SEVERIANO MARTINS, 32, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **LOCADOR:** VICENTE DE PAULO MAGALHÃES FILHO; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO FABIO UCHOA SOARES E VICENTE DE PAULO MAGALHÃES FILHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 DE AGOSTO DE 2022; **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 22 DE AGOSTO DE 2022 A 22 DE AGOSTO DE 2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE N.º 20190919001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2019-DL; OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA EUCLIDES BARROSO, N.º 1337, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA INSTALAÇÕES DE FORMA PROVISÓRIA DO SETOR DE FISIOTERAPIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** IOLANDO ARRUDA CAVALCANTE; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ IOLANDO ARRUDA CAVALCANTE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE AGOSTO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022 A 05 DE SETEMBRO DE 2023.

